

OS MUNICÍPIOS E A EXPANSÃO DO ENSINO LICEAL NO ESTADO NOVO

Fernanda Maria Veiga Gomes

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa
fm.veigagomes@ie.ul.pt

Resumo

O artigo que em seguida se apresenta tem por objetivos: mostrar a importância dos liceus na expansão do sistema educativo durante o período do Estado Novo (de 1932 a 1974), e analisar, através de diferentes testemunhos escritos, a memória e a opinião sobre os Liceus, focando-se estes registos na análise das relações existentes entre estes estabelecimentos e os Municípios em que se inserem. A pesquisa realizada insere-se no âmbito do Projeto *Atlas-Repertório dos Municípios na Educação e na Cultura em Portugal* que tem como finalidade reconstituir e dar a conhecer, através do suporte cartográfico e estatístico, a ação dos Municípios tanto no campo da educação como no da cultura, em Portugal, no extenso período cronológico, delimitado pela Revolução Liberal (1820) e a aprovação da Lei de Bases do Sistema Educativo (1986). No período do Estado Novo, a expansão do ensino liceal foi controlada por uma política educativa que limitava o acesso a este nível de ensino. Contudo, os municípios exerceram um papel fundamental na resposta aos problemas educativos e culturais locais, através de pressões que exerciam sobre o poder central, bem como a imprensa regional e local que foi sempre uma aliada na defesa dos interesses das populações.

Palavras-chave: Municípios; Ensino liceal; Estado Novo; Expansão.

Abstract

This article aims at showing the importance of high schools in enhancing the education system during the “New State” period (Estado Novo - 1932 to 1974) and in examining the memories and public opinion on high schools, through various written statements, with special emphasis on the relationship established between such educational and administrative bodies, within the respective territory. The research that



has been carried out conforms with the Project *Atlas-Index on the Municipalities regarding Education and Culture in Portugal*, the purpose of which is to describe and publish the performance of the Municipalities in Portugal, either at education or at cultural level, on a cartographical and statistical data and information basis, covering an extensive period time, namely, from the 1820 Liberal Revolution to the 1986 publication of the Education System Fundamental Law. The “New State” era coincides with the implementation of a development policy which exercised a strict control over the access to high school learning. Nevertheless, by pressing the central Government, the Municipalities had an important role in coping with education and cultural local problems and the local and regional press always defended the interests of the respective population.

Keywords: municipalities; high schools; New State period; development.

Introdução

Os “estudos secundários”, instrução secundária, “ensino do meio”, ensino liceal ou ensino secundário que compreende o nível de ensino que se encontra entre o ensino primário e o ensino superior, têm sido objeto de inúmeras investigações. Tomando como exemplo os estudos realizados: por Adão (1982) sobre a criação e instalação dos primeiros Liceus (1836-1860); por Barroso (1995) sobre a organização pedagógica e administrativa dos Liceus (1836-1960); por Nóvoa, Barroso e Ó (2003) sobre a memória descritiva dos diferentes “Liceus”; por Marques (2003), centrado nas políticas educativas do Estado Novo e no discurso arquitetónico dos Liceus, pode verificar-se que, na abordagem histórica ao ensino secundário, se encontram diferentes perspetivas de análise.

Na investigação que se desenvolve no âmbito do Projecto *Atlas-Repertório dos Municípios na Educação e na Cultura em Portugal (1820-1986)* pretende-se analisar as relações administrativas/institucionais e socio/culturais que se formalizaram entre os estabelecimentos de ensino secundário, os municípios e o meio social em que se inserem. Através da análise da legislação, podemos apreender o formalismo da organização interna, administrativa, pedagógica, e também a participação institucional atribuída aos municípios na educação e na cultura. Contudo, é através dos mais variados testemunhos, artigos de imprensa, opiniões de políticos, relatórios de reitores

e de professores, ou relatos de carácter mais pessoal, que é possível analisar os efeitos da presença destes estabelecimentos sobre a vida dos professores e dos alunos e sobre a realidade social e cultural dos municípios.

Os dados que em seguida se apresentam procuram, em primeiro lugar, mostrar a importância dos liceus na expansão do sistema educativo durante o período do Estado Novo, marcada pelo extraordinário aumento da população escolar. E, em segundo lugar, exemplificar, através de diferentes testemunhos escritos, a memória e a opinião sobre os Liceus, focando-se estes registos na análise das relações existentes entre estes estabelecimentos e os Municípios em que se inserem.

As Reformas e as Mudanças do Ensino Liceal no Estado Novo

O golpe de Estado militar de 28 de Maio de 1926 dá início à II República. O governo, perante a má situação económica e financeira do país, nomeia Ministro das Finanças o Professor António de Oliveira Salazar, cargo que desempenha durante pouco tempo, por considerar que não consegue impor as suas condições. Em 27 de Abril de 1928 volta ao governo como Ministro das Finanças. Mas é só em Julho de 1932, que assume as funções de Presidente do Conselho de Ministros. Esta data marca o início do Estado Novo, caracterizado por uma ideologia nacionalista e por um governo autoritário empenhado na manutenção da ordem e no desenvolvimento económico do país, mediante o exercício de um apertado controlo administrativo e financeiro.

Na nova Constituição, aprovada em 1933, consagrava-se a soberania da Nação, assente numa doutrina social e política de raiz católica, que tinha como alicerces o bem comum, a família e a moral. Este quadro de valores foi-se impondo através do regime ditatorial de Salazar, que afirmou várias vezes que não poderia consentir que a escola portuguesa fosse neutra, porque não se pode educar os jovens sem princípios sem valores e sem ideais. Segundo Carvalho (1986):

“A execução do plano salazarista, de impor na escola portuguesa as regras do pensamento e de comportamento da sua doutrina social, exigia que a pasta da Instrução fosse gerida por uma personalidade rigorosa e inequivocamente integrada nessa mesma doutrina, por crença própria ou por adaptação submissa. Não seria fácil a escolha.” (p. 725)

Com efeito, Salazar pôs sempre especial cuidado na escolha dos ministros da



Educação, por considerar fundamental reeducar o povo de acordo com os princípios ideológicos do Estado Novo. No período que se inicia com a ditadura militar (1926), que percorre o regime de Salazar (1968) e que termina com a revolução de 25 de Abril de 1974, ocorreram várias reformas educativas que introduziram uma série de mudanças no sistema educativo, nos planos curriculares e nos programas escolares dos diferentes níveis de ensino.

No período do Estado Novo, do ponto de vista da distribuição temporal, pode considerar-se a existência de três fases distintas na evolução do ensino liceal, marcadas mais pela evolução da procura e pela expansão da rede dos liceus do que pelas mudanças efetivas da política educativa.

1ª fase: a ideologia nacionalista na organização do ensino liceal

Entre 1926 e meados dos anos 1940, os liceus vão progressivamente assumindo importância social, organizando-se como uma etapa de ensino, fundamental, na formação dos jovens e na sua preparação para a universidade.

Em 1926, a reforma do Ministro Ricardo Jorge mudou a organização curricular dos cursos dos Liceus, em vigor desde 1921, reduziu o número de horas semanais das disciplinas, procedeu à simplificação dos programas e introduziu novas regras na avaliação dos alunos. Frequentavam o ensino secundário oficial no ano letivo de 1926/27 cerca de 15.000, distribuídos por 29 liceus. No entanto, a progressiva procura do ensino secundário conduziu à necessidade de se aumentar o número de alunos por turma, que passaram de 30 para 35. A Comissão de Reforma Orçamental de 1929, constatando que só 9,39% dos alunos liceáveis estava no ensino oficial, propunha uma nova organização do ensino liceal e dava indicações específicas para o traçado da rede escolar, em virtude da fraca oferta disponível neste nível de ensino.

A reforma de 1930, do Ministro Cordeiro Ramos, incidiu sobre estas mudanças e instituiu um modelo baseado na uniformização do ensino. O pensamento de Cordeiro Ramos é evidenciado através de inúmeros documentos oficiais que assinou e de discursos e conferências que proferiu. Escreveu o ministro que os programas escolares, bem como os manuais, deviam orientar as aprendizagens no sentido do amor a Portugal:

“a mais bela, a mais nobre e a mais valiosa de todas as Pátrias, que os portugueses não podem ter outro sentimento que não seja Portugal acima de

tudo.” (Decreto 21130, de 7/4/1932)

Consequentemente, considerava as disciplinas de história e português as mais importantes do currículo dos liceus, porque só elas podiam definir a verdade nacional e os valores da educação que deviam assentar: “na família, na fé, na autoridade, na firmeza dos jovens e no respeito da hierarquia”.

Quanto ao problema do aumento da procura deste nível de ensino, a que o Governo não conseguia responder rapidamente, incentivou o desenvolvimento dos colégios privados. No ano de “1935/36 faziam os seus estudos secundários 20.182 alunos, dos quais apenas 1.817 estavam fora dos liceus”. (Ó, 2009, p. 45)

É na sequência da reforma do Ministro Carneiro Pacheco (1936) que a administração das escolas e dos liceus sofre uma nova mudança. Foram reestruturados os programas escolares, em função da ideologia nacionalista e dos princípios do corporativismo. O Ministro deu ainda particular atenção à formação de professores, dentro de um quadro moral nacionalista, porque só professores conhecedores destes princípios podiam preparar os jovens na “formação do espírito nacional”. Em segundo lugar, debruçou-se sobre as mudanças nos planos curriculares do ensino liceal, acabou com o regime de classes, que vigorara até aí, e instituiu o regime por disciplinas, reestruturando os respetivos programas. Consagrou o livro único, para cada ano e cada disciplina, que só seria aprovado se estivesse de acordo com os princípios da ideologia vigente.

É também no âmbito desta reforma que se instituiu a organização nacional da “Mocidade Portuguesa”, obrigatória para todos, desde os sete anos de idade. Atividades físicas, educação moral e cívica e canto coral, faziam parte desta formação que pretendia inculcar nos jovens a mentalidade nacionalista defendida pela ditadura de Salazar.

2ª fase: a importância social crescente do ensino liceal

Em 1946/47, frequentavam os liceus oficiais mais de 22.000 alunos, e nos colégios privados o total de alunos andava próximo dos 18.000. O aumento da população escolar neste nível de ensino resultou da importância que socialmente lhe foi sendo atribuída, quer pela possibilidade de acesso ao ensino superior, quer pela necessidade crescente de funcionários para a administração pública. O processo de remodelação do sistema educativo coube ao Ministro Pires de Lima, que governou



entre 1947 e 1955. Em 17 de Setembro de 1947, este Ministro assinou uma nova reforma do ensino secundário, conjuntamente com a reorganização do ensino técnico-profissional, industrial, comercial e agrícola.

A reforma de 1947 reestrutura o curso geral dos liceus que passou para cinco anos (1º ciclo - 2 anos e 2º ciclo- 3 anos), e estabelece para o curso complementar do ensino secundário dois anos (3º ciclo), separados em letras e ciências. Nos novos programas aprovados foram reduzidas as matérias das diferentes disciplinas, e o ensino do latim foi definitivamente retirado do curso geral dos liceus, permanecendo apenas no curso complementar para os alunos de “letras” e “direito”. Refere Rómulo de Carvalho (1986:788) que apenas se conservou “o que fosse útil e necessário como saber, como exercício mental e como elemento de formação” pelo que se tornou necessário “rever o velho conceito de humanidades, em face das realidades do homem social moderno.” Na sequência destas orientações, na disciplina de geografia, dá-se particular ênfase à expansão económica e política de Portugal, particularmente dentro do espaço do Império Colonial Português. Nas instruções oficiais dos programas do 3º ciclo desta disciplina, dá-se sentido à aprendizagem a realizar: “No estudo do nosso Império encaram-se os problemas coloniais no seu aspeto principalmente económico; procurando incutir no aluno a noção de que o nosso império representa um valor em potencial que é preciso estudar e conhecer para dirigir a sua evolução no sentido mais harmónico com os interesses nacionais.” (Diário do Governo, Decreto nº 37.112, de 22 de Outubro de 1948)

O crescimento progressivo da população dos liceus, mas sobretudo da população feminina, conduz o governo à abertura de secções femininas em vários liceus do país, e à criação de liceus femininos. No ano de 1955/56, considerado por João Barroso (1995:469) “o ano de rutura generalizada do sistema de ensino liceal”, estavam inscritos no ensino oficial 31.896 alunos. Em 1958/59 o número de alunos dos liceus subiu para 37.859 mas, o sector privado contava com 26.818. O crescente aumento dos alunos neste nível de ensino levou o Ministro Pires de Lima, que assumiu a pasta da Educação de 1955 até 1961, a empreender um conjunto de mudanças na rede escolar. Instituiu ainda a escolaridade obrigatória de 4 anos (aprovada para os rapazes em 1956, e para as raparigas em 1960) e promoveu a formação de professores para todos os níveis de ensino.

3ª fase: a expansão do ensino liceal na década de 60

A 3ª fase está relacionada com a extraordinária expansão da população escolar, que se verificou nas décadas de 60 e 70. Em 1960/61 estavam inscritos no ensino secundário oficial 46.060 alunos, dos quais 23.177 eram raparigas. Em 1970/71 este número tinha subido para 65.226 e, no ano 1973/74, já estavam inscritos 123.095 alunos, sendo as raparigas 66.714.

A este aumento não é alheia a alteração da escolaridade obrigatória de quatro para seis anos, quatro do ensino primário e mais dois do chamado ciclo preparatório, aprovada em 1966, pelo Ministro Galvão Teles que exerceu o cargo entre 1962 e 1968. Os programas do ensino liceal foram todos reorganizados, mas mantendo a organização curricular anterior. O regime da Mocidade Portuguesa manteve-se mas, em 1966, retirou-se a esta componente de formação o carácter marcial, tornando-a um complemento das atividades escolares, sem obrigatoriedade.

Em 1968, o programa do governo de Marcello Caetano foi apresentado como uma “evolução na continuidade”. A reorganização do ensino coube ao novo Ministro da Educação, José Veiga Simão, nomeado em 15 de Janeiro de 1970. Em Janeiro de 1971, Veiga Simão apresentou dois projetos de reforma: o Projeto do Sistema Escolar e as Linhas Gerais da Reforma do Ensino Superior. Para a revisão destes projetos, o ministro promoveu debates públicos com o sentido de introduzir as modificações necessárias, face às críticas apresentadas em função das realidades sentidas nos diversos ramos de ensino. Segundo Teodoro (2001), a reforma Veiga Simão

“consistia precisamente no alargamento da escolaridade obrigatória para oito anos, acompanhando, com um certo atraso, as tendências verificadas em certos países europeus e, muito em particular, a nossa vizinha Espanha. Segundo o que veio a ficar consagrado na Lei 5/73, a escolaridade obrigatória realizava-se através de um ensino básico, dividido em dois ciclos, o ensino primário e o ensino preparatório, ambos com quatro anos de duração, cumprindo todos os alunos o mesmo plano de estudos, o que significava o alongamento do tronco comum de escolaridade por mais dois anos, passando também a abranger o grupo etário de 13 – 14 anos.” (p. 270)

Quanto ao ensino secundário, acrescentou-lhe o 12º ano, ficando com quatro anos, no ensino liceal e no ensino técnico profissional. A par destas alterações ainda se previa a institucionalização do ensino pré-escolar. Mas, é sobretudo sobre a reorganização do ensino superior que se projetaram as preocupações do ministro.



A Reforma Educativa assinada por Veiga Simão, que começou com a própria Lei Orgânica do Ministério da Educação (1971), corresponde a um enorme aumento da população escolar e a uma pressão da sociedade civil e dos estudantes do ensino superior que pugnavam por um ensino com melhores condições. Em cerca de dois anos abriram-se mais de 6.000 escolas de ensino primário, 180 do ciclo preparatório, 79 liceus ou secções de ensino liceal e 51 escolas de ensino técnico. A fim de proceder à reorganização do ensino obrigatório de oito anos, foram lançados “programas experimentais” que, no entanto, foram alvo de críticas por parte dos setores mais conservadores do regime. É no confronto da abertura do Ministro às ideias da época com as ideias de um regime conservador que se vai perdendo a reforma de Veiga Simão, só viável num regime democrático. O golpe militar de 25 de Abril de 1974 interrompe o desenvolvimento desta reforma, impedindo que fosse efetivamente realizada. Basicamente mantêm-se neste período os programas e a organização curricular vigente no período de 1966/68. Se a Reforma de Veiga Simão não se traduziu em mudanças efetivas, foi seguramente uma época de consciencialização das mudanças necessárias.

As Relações dos Liceus com os Municípios

O período do Estado Novo corresponde a um modelo de organização educativa fortemente centralizada, exercendo-se sobre os liceus um controlo político e administrativo extremamente apertado. É só nos anos sessenta, que se verifica alguma evolução nas relações institucionais entre as escolas e o Ministério da Educação. Porém, como refere Pinhal (2012) essa evolução

“não teve particular influência na distribuição dos poderes dentro do sistema educativo. Nem mesmo a reforma de Veiga Simão, em 1973, apesar da defesa que fazia de políticas de democratização do ensino, se dedicava a modificar o carácter centralizado da educação em Portugal.” (p. 250)

Aos municípios foram atribuídas, ao longo dos anos da ditadura, competências fundamentalmente ligadas à conservação e manutenção das escolas primárias. Contudo, dada a importância social e cultural de que se revestia a presença do liceu no município, algumas Câmaras conseguiram autorização para abrirem estabelecimentos de ensino secundário, designados como Liceus Municipais. Instalados muitas vezes em edifícios adaptados para o efeito ou, até na dependência

das instalações da própria Câmara Municipal, esses Liceus começaram por ter os dois primeiros anos do ensino secundário, alargando depois para os três anos seguintes e, mais tarde, para os dois anos do secundário. No entanto, algumas críticas surgiram como a do professor Vieira (1942) que escreve o seguinte:

“Permitiu-se há anos que as Câmaras Municipais estabelecessem Liceus na sua área, pagando por sua conta as despesas com o pessoal docente e auxiliar e materiais didáticos. Senão se suspende a certa altura, a licença para continuar a criar esse tipo de liceus, com certeza que, seguindo uns atrás dos outros, não haveria hoje concelho de segunda ou terceira classe que não tivesse o seu.” E, acrescentava ainda: “Dum presidente de Câmara sei eu que insistia por essa aquisição, mesmo que fosse necessário, dizia que a Câmara viesse para a rua ou se abrigasse num telheiro... E para quê? Essa medida de alargamento liceal interessava, sem dúvida ao pessoal dirigente, aos homens que fazem leis municipais ou nacionais, visto que os seus filhos e outros parentes e afins se destinarem ao curso liceal, mas é duvidoso que lucrasse, ao menos indirectamente, o grosso da população, o País em última análise.” (p. 1191)

Na abertura do ano escolar, nas diversas festividades e até na sessão de encerramento do ano escolar era obrigatória no Liceu a presença do Governador Civil, dos Presidentes das autarquias, das entidades militares e religiosas. Muitas câmaras atribuíam prémios municipais aos melhores alunos do Liceu que eram distribuídos durante a sessão de abertura solene do ano letivo.

No relatório do reitor do Liceu do Funchal (1950/51) refere-se:

“Os melhores alunos do 7º ano receberam prémios oferecidos pela Câmara Municipal do Funchal (1 estojo com caneta lapiseira Parker, 1º prémio, e uma caneta Parker, 2º prémio”.

E a Reitora do Liceu Infanta D. Maria em Coimbra escreve:

“Na sessão de abertura solene do Liceu (1/10/1955) foi feita a entrega do prémio da Câmara Municipal de Coimbra (250\$00) a uma aluna do 2º ciclo”.

A este propósito critica o professor Vieira (Liceu de Castelo Branco) (1953):

“Os prémios escolares deviam ser banidos. Foram criados como estímulo pedagógico. Mas uma tendência ainda que necessária ou pelo menos útil, não é



uma virtude. Pode degenerar facilmente num vício ou em sentimentos mesquinhos; pode levar à inveja, ao ressentimento, à deslealdade ao ódio ao orgulho”. Continuando a sua crítica sobre o tipo de prémios atribuídos, acrescenta: “São eles muitas vezes de carácter pecuniário: dá-se uma certa porção de dinheiro, que o premiado gastará como entender. Gastá-lo-á bem algumas vezes, mas outras vezes, talvez quase sempre, gastá-lo-á mal. Evaporou-se pelo menos das suas mãos e pouco ou nada ficou, não deixando, quase sempre memória de si. Como prémio foi assim muito pouco... Seria conveniente, alguma coisa que fique durando. Em vez de dinheiro um livro, ou outro objeto que se conserve, preferentemente um objeto de trabalho de primeira categoria para a profissão intelectual; trata-se da própria ferramenta e ela vale sempre. Eu voto por este género de prémio escolar” (pp. 623-624)

Do mesmo modo, as palestras e as conferências apresentadas no salão de festas do liceu contavam frequentemente com a presença do presidente de Câmara. Os professores e os alunos do liceu colaboravam também na dinâmica cultural do município, organizando e participando em récitas culturais ou em peças representadas no teatro municipal.

Consequentemente, o liceu no município

“é visto como um sinal de prestígio, constituindo um polo de atração regional, com importantes consequências económicas e sociais.” (Nóvoa, 2003, p. 62)

Nos relatórios dos reitores

A obediência às normas administrativas é evidenciada nos relatórios dos reitores que deviam seguir todos a mesma matriz, descrevendo e justificando todos os pontos pré-estabelecidos. A este propósito, sublinha Barroso:

“Nesta concepção burocrática estatal e administrativa o reitor do liceu é um representante do estado na escola, executante e vigilante do cumprimento das normas emanadas do centro e um elo de ligação/controlo entre o Ministério e a sua administração central ou regional e o conjunto de professores e alunos que frequentam a escola.” (2002, p. 103)

A partir da análise dos relatórios elaborados pelos reitores, entre 1950 e 1955, pode destacar-se sobretudo o problema relacionado com o constante aumento da

população escolar do liceu, que se fazia sentir nas necessidades de maior número de salas de aula, de laboratórios, de ginásios e de espaços de recreio. A este respeito, podem destacar-se os seguintes testemunhos:

- Reitor do Liceu de Castelo Branco, José Gomes de Pina (1950/51): “A frequência aumenta assustadoramente, o liceu foi construído para ter 16 turmas e já tem 200 alunos a mais”;
- Reitor do Liceu de Faro, José Ascenso (1950/51) “Faltam quatro salas e tudo leva a crer que o aumento continua, e basta que haja mais uma turma de alunos para ser praticamente impossível albergá-los”.
- Reitor do Liceu Carolina Michaelis, Maria Eulália Balacó (1950/51): “Apenas duas salas de aula têm a capacidade que a nova legislação exige (40 alunos) tendo as outras sido construídas com a capacidade e superfície para 35 alunos”.

Para a resolução da falta de instalações, os reitores enviavam pedidos formais à respetiva Direcção-Geral, do Ministério da Educação, que fornecia as verbas necessárias. Contudo, dada a demorada resposta aos pedidos formulados, muitas vezes anos seguidos, os reitores apelavam frequentemente ao presidente da Câmara Municipal:

- Reitor do Liceu Municipal da Covilhã, Alfredo Antunes dos Santos (1950/ 51): “Elaborado um plano de obras, prontificou-se a Câmara Municipal da Covilhã a tomar o encargo das obras e aquisições de mobiliário que essas beneficiações e adaptações exigiam, numa compreensão excepcional pelos problemas de ensino, digna dos maiores louvores.”

Uma outra preocupação evidenciada nos relatórios dos reitores prende-se com a necessidade de delimitar os terrenos circundantes do Liceu:

- Reitor do Liceu de Chaves, Artur Carvalho Júnior (1950/ 51): “A pedido da Reitoria foi feito pela Câmara desta cidade um triângulo ajardinado com uma pequena guia de granito...também foi prometido abrir uma rua, na ala norte do edifício de forma a evitar que o muro que a circunda não possa ser facilmente transposto.”
- Reitor do Liceu da Guarda, Manuel Augusto Rabaça (1955/ 56): “A Câmara Municipal desta cidade vai fazer a urbanização em volta do Liceu e parece-



me que ficarão finalmente vedados os terrenos que a este pertencem.”

Mas, nem sempre as relações do Reitor com a Câmara Municipal eram as melhores, criticando por vezes a sua atuação. É o caso do Reitor do Liceu D. João de Castro, que depois de uma série de pedidos à Câmara Municipal de Lisboa para a realização dos arruamentos de acesso à entrada principal e para delimitar os terrenos do liceu, escreve:

- Reitor do Liceu D. João de Castro, Francisco Martins Sequeira (1955/56): “ Não posso menos do que lastimar semelhante procedimento da Câmara Municipal de Lisboa. Será que o município prefere traçar arruamentos dos quais lhe provenha retribuição com a venda dos terrenos marginais?”

Testemunhos de professores na imprensa oficial sobre os Liceus

A partir da consulta da revista oficial *Labor e de Liceus de Portugal - Boletim da Acção Educativa do Ensino Liceal*, pode destacar-se um conjunto de opiniões de professores sobre o sistema educativo, os programas escolares das diferentes disciplinas, as orientações pedagógicas e didáticas e, alguma crítica sobre os mais variados problemas de ensino.

Sobre o aumento da população feminina no ensino liceal escreve-se o seguinte:

- Professor Manuel Duque Vieira, Liceu de Castelo Branco (1942:1127): “a população escolar feminina cresce assustadoramente. Nos começos do nosso século não havia uma única rapariga nas escolas médias e superiores; e, no espaço inferior a meio século, atingiram nalguns liceus uma cifra que as aproxima dos rapazes. A continuar esta progressão terá de se mudar a categoria e o sexo dos nossos liceus e, em vez de os termos quase masculinos, é necessário convertê-los a quasi todos em liceus femininos.”

Em relação às sucessivas reformas que foram mudando a organização do regime escolar destaca-se a seguinte opinião:

- Professor A. Gomes Ferreira, Liceu de Beja (1952:415): Recentemente num dos principais jornais de Lisboa discutiam-se as vantagens e desvantagens dos regimes escolares chamados de classe ou de disciplinas ... O que pretendemos esclarecer é que nem um nem outro regime são entre nós

realidades pedagógicas... Começemos pela afirmação de um facto: nem durante a vigência da reforma de 1936 se fez ensino por disciplinas, nem durante os anos que vigorou a de 1947, ensino de classes.”

Quanto à participação dos professores e alunos na dinâmica cultural, são inúmeros os testemunhos dos professores sobre a importância do teatro:

- Professor José Tavares, Liceu de Aveiro (1952:409): “Apoiado pelo Conselho Escolar e pelo Reitor, logo pusemos mãos à obra e, em Março de 920 subiam à cena no Teatro Aveirense, contíguo ao Liceu, O Monólogo do Vaqueiro, traduzido pelo então aluno António Cértima; a Exortação da Guerra, precedida de prólogo elucidativo; e a terceira jornada do Fidalgo Aprendiz, além de duas comédias ligeiras... Entre esse ano lectivo e do de 1935-36 representações doutro carácter se fizeram, continuando até 1952 – com referências às diversas peças levadas à cena.”

O incremento do ensino particular, e sobretudo dos colégios com ensino secundário, é visto pelos professores do seguinte modo:

- Professor Francisco Gonçalves, Liceu Camões (1953:410-411): O ensino particular não se tem mostrado à altura da missão que lhe compete e não por culpa nem dos professores, a quem presto, as minhas homenagens, nem dos diretores dos colégios, na sua maior parte profissionais devotados e competentes. A culpa está nos pais dos alunos que procuram os colégios a pensar não no ensino, mas sim no diploma; e porque pagam, julgam-se no direito de exigir a passagem ou a admissão a exame dos seus filhos, por má que seja a sua preparação.”

Na imprensa local

A importância do liceu no município é frequentemente assinalada na imprensa local ou regional, sendo estes jornais o veículo principal de divulgação dos problemas locais e das pretensões no campo educativo e cultural. Lembra Nóvoa e colaboradores (2003) que:

“as reivindicações municipais são, quase sempre, apoiadas pela imprensa local e regional, que se constitui um importante factor de mobilização das populações e



de pressão sobre as autoridades centrais.” (2003, p. 61)

No semanário Regionalista, Brados do Alentejo de 14 de Outubro de 1951, num artigo sobre “ Os estabelecimentos de Ensino Secundário em Estremoz” escreve-se o seguinte:

“Estão neste momento em plena actividade os estabelecimentos de ensino secundário e primário desta cidade. E se a categoria de um centro populacional se revela pelos seus órgãos de cultura, não há dúvida que nos podemos orgulhar da nossa terra por ter atingido um elevado nível de capacidade no campo da educação e de instrução da mocidade, em virtude de possuir já estabelecimentos de ensino médio e de preparação para o ingresso em cursos superiores, como só é possível existir nos mais categorizados meios do país.”

Contudo, acrescenta o articulista:

“É certo que não possuímos um estabelecimento oficial de ensino liceal. Mas, a iniciativa privada supriu esta deficiência levando o seu esforço ao ponto de dotar a cidade com Colégios onde se ministra o ensino a alunos de ambos os sexos e em qualquer dos três ciclos instituídos pela orgânica do ensino secundário.”

Contudo, em 16 de Fevereiro de 1957, o mesmo periódico assinalava, num artigo intitulado “Estremoz em Lisboa”, a pretensão de aumentar a oferta educativa do Concelho:

“O Presidente da Câmara de Estremoz e toda a vereação foram recebidos pelo Ministro da Educação Nacional, Leite Pinto, para fazerem uma exposição sobre os problemas da educação no Concelho e solicitando a construção de uma Escola Técnica... Expondo claramente as dificuldades que se deparam à realização de obra de maior vulto, do que a já realizada, o senhor engenheiro Leite Pinto, focou que o problema não está só em construir edifícios mas, sim em dotar esses edifícios escolares com o número de professores devidamente habilitados e preparados, apresentando-se ao Ministro o dilema: ou se criam escolas com maus professores ou elas só poderão ser postas a funcionar à medida que os professores forem surgindo e, um professor não se improvisa, pois necessita de ter um nível cultural mínimo para o desempenho da função pedagógica.”

A construção da nova Escola Técnica foi efectivamente realizada em 1962. No entanto, é só em 1975 que a denominada Escola Técnica Industrial e Comercial de Estremoz mudou de designação para Escola Secundária de Estremoz.

No Periódico Regional Badaladas, de Torres Vedras, de 1 de Fevereiro de 1957, a propósito do relato da visita do Subsecretário da Educação, Dr. Baltazar Rebelo de Sousa, registava-se o seguinte:

“O Senhor Presidente da Câmara Municipal renovou o pedido da criação da Escola Técnica e da oficialização da Escola Secundária Municipal.”

Embora a Escola Secundária Municipal, de Torres Vedras tivesse sido criada em 1919, só foi oficializada em 1970/71, por impulso de diversas individualidades locais. Passou então a ser uma secção do Liceu Nacional de D. Pedro V, em Lisboa, mas, é só no ano de 1972, que foi criado o Liceu Nacional de Torres Vedras.

Conclusão

As opções ideológicas e a sua influência sobre o funcionamento das instituições educativas durante a ditadura do Estado Novo, as orientações expressas nos programas escolares e a seleção dos conteúdos do ensino secundário estão marcadas pela construção de uma “educação nacional”, cujo objetivo não se limitava apenas às mudanças curriculares ou à construção de novas escolas, mas consistia numa “nova” orientação do indivíduo para a vida na sociedade. Neste modelo social e educativo, o ensino liceal tornou-se no veículo de preparação das elites e, conseqüentemente, numa forma de regulação social, marcada por uma lógica de contingência que se consubstancia num controlo do número de alunos que pela sua formação intelectual têm acesso ao ensino superior.

Por esta razão, a presença física dos Liceus na cidade ou na vila foi sempre considerada como um elemento de prestígio, na dinâmica social e cultural dos municípios. A este propósito, refere António Nóvoa e colaboradores (2003):

“Através das suas ligações às elites sociais, mas também à classe política da capital, as câmaras municipais defendem o “seu liceu” por todas as formas possíveis.” (p. 61)

O papel dos municípios e a sua intervenção no campo político, económico,



social e educativo, na lógica corporativista, era formalmente estabelecida na lei aplicável. Mas, a reconstituição histórica, tal como tem vindo a ser obtida pelo Atlas-Repertório, revela que, apesar de integrados num regime que tudo determinava, os municípios eram células ativas, extremamente importantes nas dinâmicas locais. Com efeito, podemos encontrar, nas relações entre os municípios e os diversos estabelecimentos de ensino, diferenças de articulação, de interiorização das normas e de resposta aos problemas educativos e culturais.

Assim, é necessário também considerar, as lógicas individuais, resultantes da interação dos diversos atores sociais e educativos, manifestadas em diversos testemunhos, como referia Vieira, Professor do Liceu de Castelo Branco (1942):

“O espírito de cooperação é um sentimento que nós repudiamos instintivamente. Achamos a oposição muito mais divertida, simpática e atraente, muito própria de gente que se preza, testemunho de independência de carácter. Satisfaz-nos plenamente criar dificuldades, tomando por acinte atitudes que tragam embaraços a quem tenha de orientar ou dirigir, o que pelas consequências que origina, nos dá depois direito legítimo a condenar e a protestar, continuando noutra plano a nossa tarefa preferida. Creio que o povo português nunca esteve inteiramente satisfeito com coisa alguma em tempo nenhum.” (p. 240)

A análise da “cultura escrita” sobre a educação ou da “escrita pedagógica” na memória social ou individual revela diferenças que dependem do “ponto de vista” dos autarcas, dos jornalistas, dos professores ou das famílias, quando expressam a sua opinião. No período do Estado Novo, contudo, não pode deixar de se ter em conta que o que está escrito segue frequentemente o modelo ideológico vigente, e que só através de alguns testemunhos se podem obter as opiniões críticas e as idiosincrasias, que estavam implícitas.

Referências Bibliográficas

- Adão, A. (1982). *A Criação e Instalação dos Primeiros Liceus Portugueses. Organização Administrativa e Pedagógica (1836-1860)*. Oeiras: Instituto Gulbenkian de Ciência.
- Barroso, J. & Pinhal, J. (orgs.). (1996). *A Administração da Educação – os caminhos da descentralização*. Lisboa: Colibri.
- Barroso, J. (1995). *Os liceus: Organização Pedagógica e administração (1836-1960)*.

- Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/JNICT.
- Barroso, J. (2002). Reitores, Presidentes e Diretores: Evolução e Paradoxos de uma Função. *Revista Administração da Educação* 2, 91-107.
- Carvalho, R. (1986). *História do Ensino em Portugal: desde a fundação da nacionalidade até ao fim do regime de Salazar-Caetano*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Vieira, M. (1942). O ensino e as necessidades do país. *Liceus de Portugal*, 15.
- Vieira, M. (1946). Acácios e Pachecos. *Liceus de Portugal*, 49.
- Fernandes, R. (1992). *O Pensamento Pedagógico em Portugal*. ME: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa.
- Ferreira, A. (1952). O regime de classe, o regime de disciplinas e a realidade portuguesa. *Labor*, Ano XVI (119).
- Gonçalves, F. (1953). O problema número um do Ensino Liceal. *Labor*, Ano XVII (129).
- Lopes, J. (2003). *Escola, Território e Políticas Culturais*. Porto: Campo das Letras.
- Magalhães, J. (2006). O local e a educação: para a história do município pedagógico. *Revista de Administração Local*, 215, 607-614.
- Marques, F. (2003). *Os Liceus do Estado Novo*. Lisboa: Educa.
- Nóvoa, A., & Santa-Clara, A. (2003). *Os Liceus de Portugal: Histórias, Arquivos, Memórias*. Porto: ASA.
- Nóvoa, A., Barroso, J., & Ó, J. (2003). *Os Liceus de Portugal*. Porto: ASA.
- Ó, J. (2009). *Ensino Liceal (1836-1975)*. Lisboa: Editorial do ME.
- Pinhal, J. (2012). *Os Municípios Portugueses e a Educação*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Stoer, S. (1982). *Educação, Estado e Desenvolvimento em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Tavares, J. (1952). O Teatro no Liceu. *Labor*, Ano XVI (119).
- Teodoro, A. (2001). *A construção Política da Educação*. Porto: Edições Afrontamento.